

# LISTA DE ATIVIDADES E LOCALIDADES SENSÍVEIS OU RESTRITAS

ABRIL 2024

## Tabela de Conteúdo

<b>1. Introdução e definições .....</b>	<b>1</b>
<b>2. Funções e Responsabilidades .....</b>	<b>2</b>
<b>3. Atividades Restritas .....</b>	<b>3</b>
<b>4. Assuntos, Localidades, Atividades e Produtos Sensíveis .....</b>	<b>7</b>
4.1. Assuntos Sensíveis	7
4.2. Localidades Sensíveis	8
4.3. Atividades Sensíveis	9
4.4. Produtos Financeiros	13
<b>5. Orientações adicionais para as áreas de negócio sobre o escopo de risco de E&amp;S .....</b>	<b>14</b>

## 1. Introdução e definições

Os riscos ambientais e sociais (descritos neste documento como Riscos *Environmental & Social* (“Riscos E&S” ou “Risco E&S”)) podem manifestar-se através de atividades, produtos, serviços e estratégias comerciais da empresa. Os riscos E&S são o risco de impactos no meio ambiente, funcionários, comunidades e sociedade de forma mais ampla, como resultado de ação ou omissão dos clientes ou das empresas.

Riscos E&S podem ser um fator de risco e também um resultado. Como fator, o risco E&S pode implicar riscos existentes, como o risco estratégico, de crédito, de investimento, de mercado e operacional. Como resultado, o risco E&S pode levar a impactos como a destruição da biodiversidade ou resultar em risco de reputação para a empresa e os seus clientes, por exemplo.

Gerir o risco E&S é um aspeto fundamental da abordagem de gestão de riscos e da responsabilidade corporativa do J.P. Morgan Chase & Co.

O texto abaixo foi extraído do nosso [Guideline Global de Riscos Ambientais e Sociais](#) (“*Environmental and Social Risk Standard*”), e mais detalhes podem ser consultados no documento.

## 2. Funções e Responsabilidades

As linhas de negócio (“primeira linha de defesa”) são responsáveis por validar quais atividades, clientes e transações não violam as restrições do J.P. Morgan Chase & Co. (detalhados nas seções 3 e 4).

As linhas de negócio são as responsáveis por identificar e avaliar os riscos E&S, realizar a seleção de clientes e as devidas diligências, e encaminhar clientes relevantes e transações com risco E&S material para a equipe de "Nature & Social Risk" ("N&S Risk").

Clientes e transações que possam ser percebidos como estando relacionados com atividades restritas, mas não sejam diretamente restritas, ou tenham exposição indireta a atividades restritas, devem ser discutidos com as equipes relevantes da primeira linha de defesa antes de serem encaminhados para a equipe de Risco para consideração adicional.

### 3. Atividades Restritas

As linhas de negócio são responsáveis por validar que as atividades, clientes e transações não violem as restrições do J.P. Morgan Chase & Co.

Abaixo a tabela de atividades restritas globalmente pelo J.P. Morgan Chase & Co:

Tópico	Atividade Restrita	Definição / Escopo
Carvão	Minação de carvão e energia gerada a carvão	<p>O JPMC não deve prestar quaisquer serviços financeiros (incluindo, entre outros, empréstimos, mercados de capitais e consultoria) a clientes que estejam envolvidos em:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Indústria mineradora de carvão (com &gt;50% das receitas derivadas da extração de carvão (tanto térmico como metalúrgico) [Nota: até ao final de 2024, o JPMC eliminará gradualmente a exposição de crédito restante aos clientes da Indústria mineira de carvão]</li><li>- Mineração de carvão no topo de montanhas</li></ul> <p>O JPMC não deve fornecer financiamento de projetos ou outras formas de financiamento específico de ativos (incluindo, mas não se limitando a, transações de mercados de capitais e empréstimos a nível empresarial) onde a utilização de receitas seja total ou parcialmente designada para o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Desenvolvimento de novas minas de carvão ou aquisição, expansão e/ou refinanciamento de uma mina de carvão existente, independentemente do país de operação;</li><li>- Desenvolvimento de uma nova central eléctrica a carvão ou aquisição, expansão e/ou refinanciamento de uma central eléctrica a carvão existente, independentemente do país de funcionamento. As centrais eléctricas a carvão que utilizam tecnologia de captura e sequestro de carbono e financiamento para apoiar a transição energética para fora do carvão devem ser consideradas caso a caso.</li></ul>

Biodiversidade	Atividades ilegais, alterações em locais que sejam patrimônios mundiais e desenvolvimento de atividades de Óleo & Gás no Ártico	<p>O JPMC não deve prestar conscientemente quaisquer serviços financeiros (incluindo, mas não se limitando a, empréstimos, mercados de capitais e consultoria) a clientes, quando for determinado que existem provas fundamentadas de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tráfico ilegal de animais selvagens: caça furtiva, transporte, compra ou venda de produtos selvagens em violação das leis e/ou</li> <li>- Registo ilegal: colheita, transporte, processamento ou venda de madeira em violação das leis nacionais e/ou</li> <li>- Incêndio não controlado: queima intencional de florestas tropicais e/ou turfas para fins agrícolas (por exemplo, desenvolvimento de madeira de polpa, plantações de óleo de palma ou criação de gado).</li> </ul> <p>O JPMC não deve fornecer financiamento de projeto ou outras formas de financiamento específico de ativos onde a utilização de receitas seja total ou parcialmente designada para o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento em Locais de Patrimônio Mundial: dentro dos Locais de Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a menos que exista consenso das autoridades governamentais anfitriãs e da UNESCO de que tais operações não afetam adversamente o Valor Universal do Local; ou</li> <li>- Novos ativos de petróleo e gás na Área de Proibição do Ártico (APA) ou a aquisição, expansão e/ou refinanciamento de ativos de petróleo e gás existentes incluindo toda a área dentro do Refúgio Nacional da Vida Selvagem do Ártico. Para que não restem dúvidas, os mercados de capitais e os empréstimos empresariais, onde a utilização de receitas seria para este tipo de desenvolvimento, são restritos. Esta restrição não se aplica a financiamentos gerais de finalidade empresarial para clientes que operam na APA.</li> </ul>
Direitos Humanos	Abusos a direitos humanos	<p>O JPMC não deve fornecer conscientemente quaisquer serviços financeiros (incluindo, mas não se limitando a, empréstimos, mercados de capitais e consultoria) a clientes quando for determinado que existem provas fundamentadas de trabalho forçado, trabalho infantil prejudicial, tráfico humano ou outros tipos de escravidão moderna, e quando esse cliente não tiver implementado práticas e políticas adequadas para remediar tais abusos dos direitos humanos.</p>

Definição de alguns termos:

<p>Área de Proibição do Ártico (APA)</p>	<p>A APA é definida pelo limite isotérmico de 10o Celsius em Julho. Isto baseia-se na área que não apresenta temperaturas acima de 10o Celsius e para a qual a temperatura média anual é de aproximadamente 0o Celsius. O APA inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alasca: toda a zona de <i>North Slope</i>; Lago e Península; Aleútas Este e Aleúcia Oeste, bem como áreas costeiras da região Sudoeste;</li> <li>• Canadá: as costas norte de Yukon; Territórios Noroeste; Nunavut e Quebeque, incluindo toda a Baía de Hudson;</li> <li>• Gronelândia e Islândia;</li> <li>• Europa Ocidental: Nordland, Troms e Finnmark na Noruega e áreas do norte da Lapónia na Suécia; e</li> <li>• Rússia: zona costeira norte.</li> </ul>
<p>Ártico</p>	<p>O Ártico é definido de acordo com o Programa de Monitorização e Avaliação do Ártico (AMAP, em inglês) do Ártico, que inclui toda a área APA. O AMAP inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alasca: todas as áreas;</li> <li>• Canadá: Yukon; Territórios Noroeste e Nunavut, e Norte do Quebeque;</li> <li>• Gronelândia e Islândia;</li> <li>• Europa Ocidental: Nordland, Troms e Finnmark na Noruega, Norte da Lapônia e Norrbotten na Suécia e Norte de Lappi na Finlândia; e</li> <li>• Rússia: áreas costeiras do norte, regiões insulares e áreas interiores do Noroeste; Ural; distritos siberianos e do Extremo Oriente, incluindo as subdivisões federais de Murmansk; Nenets; Arkhangelsk; Yamalo-Nenets; Krasnoyarsk Krai; Chukotka; Magadan e Kamchatka.</li> </ul>
<p>Mineração de carvão</p>	<p>Para efeitos da restrição, um cliente de mineração de carvão é definido como um cliente com &gt;50% das receitas derivadas da extração de carvão (tanto térmico como metalúrgico).</p>
<p>País designado</p>	<p>Um país deve ser membro da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e constar da lista de Países de Alto Rendimento do Banco Mundial para se qualificar como um País Designado. A lista atualizada de países designados pode ser encontrada nos Princípios do Equador (<a href="https://equator-principles.com/about-the-equator-principles/">https://equator-principles.com/about-the-equator-principles/</a>).</p>
<p>Riscos Ambientais</p>	<p>Risco ambiental é o risco de impactos ao meio ambiente em decorrência de ação ou omissão dos clientes da firma. Os impactos no ambiente podem incluir, entre outros, impactos na paisagem física, clima, biodiversidade e ecossistemas, ar, solo e água.</p>
<p>Riscos Sociais</p>	<p>O risco social é o risco de impactos para os funcionários, comunidades e sociedade de forma mais ampla como resultado de ação ou omissão por parte dos clientes da empresa. Os impactos nos funcionários, comunidades e sociedade de forma mais abrangente podem incluir, mas não estão limitados a, impactos relacionados com o trabalho e condições de trabalho, saúde, segurança e proteção, direitos humanos (por exemplo, trabalho infantil/forçado prejudicial, tráfico humano, escravidão moderna), realojamento involuntário, impactos adversos para os povos nativos e impactos adversos para o patrimônio cultural.</p>

Riscos Ambientais  
e Sociais Materiais

Os Riscos Materiais de E&S incluem, mas não se limitam a:

- Qualquer um dos assuntos, locais ou atividades comerciais identificadas como sensíveis neste documento;
- Aspectos ambientais ou sociais que envolvam danos ambientais ou sociais permanentes ou a longo prazo que sejam considerados inaceitáveis ou criem um risco significativo para a reputação do cliente/projeto (por exemplo, realojamento em larga escala, derrames importantes, alegações de trabalho infantil forçado/nocivo);
- Potencial para impactos de E&S considerados globalmente significativos, incluindo impactos em espécies criticamente ameaçadas, povos nativos ou locais de patrimônio mundial;
- Não conformidades jurídicas significativas que têm o potencial de resultar em ações reguladoras de alto impacto, tais como litígios, processos criminais, multas significativas, encerramento do local, etc; e
- Cobertura internacional dos meios de comunicação e campanhas negativas de ONGs que visam um cliente/ativo/projeto/transação.

## 4. Assuntos, Localidades, Atividades e Produtos Sensíveis

Existem vários assuntos, localidades, produtos e atividades comerciais que são considerados como tendo potenciais riscos ambientais ou sociais materiais. Estes clientes e transações devem ser encaminhados para a equipe de N&S Risk.

Os critérios de encaminhamento incluem:

- Assuntos Sensíveis;
- Localidades Sensíveis;
- Atividades comerciais sensíveis; e
- Produtos financeiros.

Os clientes que têm operações ou transações que envolvam qualquer um dos seguintes assuntos, locais, atividades comerciais ou produtos financeiros sensíveis estão no âmbito para encaminhamento para a equipe de N&S Risk.

Quando as linhas de negócio considerarem que existe Risco E&S material em outras atividades, clientes ou transações que não seriam capturadas sob os critérios de referência delineados nesta seção, estes também devem ser encaminhados para a equipe de N&S Risk.

As mídias relacionadas com questões ambientais e sociais negativas materiais também devem ser encaminhados para a equipe de N&S Risk pelas áreas de negócio, que antes de tudo devem realizar diligência suficiente para serem capazes de descrever os mitigantes e o racional após encaminhamento para a equipe de N&S Risk.

### 4.1. Assuntos Sensíveis

Independentemente do setor, clientes e as transações que envolvam o Risco Material de E&S em qualquer um dos seguintes assuntos sensíveis estão abrangidos para encaminhamento para a equipe de N&S Risk.

Assunto sensível	Definição / Escopo
Condições laborais e de trabalho	Clientes que tenham tido problemas materiais de trabalho, tais como demonstrações, greves e paragens de trabalho, e/ou que tenham um histórico fraco de fornecimento de um local de trabalho seguro e saudável para os seus funcionários e contratados.
Aquisição de terrenos e realojamento involuntário	Clientes que estão envolvidos em desenvolvimento de projetos que requerem aquisição de terras em grande escala, expropriação ou realojamento involuntário. O realojamento involuntário refere-se tanto ao deslocamento físico (relocalização ou perda de abrigo) como ao deslocamento econômico (perda de ativos ou acesso a ativos que levam à perda de fontes de rendimento ou meios de subsistência) como resultado da aquisição de terras. O realojamento é considerado involuntário quando indivíduos ou comunidades afetadas não têm o direito de recusar a aquisição de terras que resulte em deslocação.
Problemas com a comunidade	Clientes que tiveram problemas materiais na comunidade, como demonstrações comunitárias, bloqueios e ameaças à segurança.

Impactos à população nativa	Clientes que estão envolvidos em desenvolvimentos de projetos que têm o potencial de ter um impacto adverso em povos nativos ou clientes que têm riscos materiais relacionados com os povos nativos. Os povos nativos, como grupos sociais com identidades distintas dos grupos convencionais nas sociedades nacionais, estão frequentemente entre os segmentos mais marginalizados e vulneráveis da população.
Direitos Humanos	Clientes que não se enquadram na restrição prevista na Seção 3 acima, que foram sujeitos a alegações materiais (reais ou potenciais) e impactos relacionados com violações dos direitos humanos. Estes incluem, entre outros, direitos humanos básicos (por exemplo, direito à vida, direito à liberdade de opinião e expressão, liberdade de escravatura, de tortura, direitos à igualdade, direitos de livre circulação), direitos laborais (liberdade de associação) e direitos comunitários (direitos de terra, direito à propriedade, liberdade de crença e religião, direito à segurança social, direito ao nível de vida adequado, direito à educação e outros, conforme definido na Declaração Universal dos Direitos Humanos).
Bem-estar animal	Clientes que foram sujeitos a alegações materiais de questões relacionadas com o bem-estar animal. Deve ser dada especial atenção aos seguintes setores, que podem estar em maior risco de preocupações com o bem-estar animal: clientes que reproduzem animais para fins de testes/investigação ou que realizam testes/investigação (excluindo entidades farmacêuticas empresariais); viagens/recreio (por exemplo, jardins zoológicos/parques animais); varejo/produção de pelos; atividades de criação/abate de animais; e transporte de animais.
Incidentes ambientais	Clientes que sofreram incidentes ambientais materiais e repetidos, incluindo, mas não se limitando a grandes derrames, explosões, incêndios, vazamento por emissão fugitiva ou outros eventos significativos relacionados com a poluição.

Os riscos sociais, incluindo, mas não se limitando a, racismo sistémico, assédio sexual, problemas relacionados com a cultura empresarial (com base nas suas declarações ou princípios, nas declarações dos seus líderes ou nas suas atividades) ou indivíduos que defendam e pratiquem ódio, hostilidade ou violência em relação a uma classe completa de pessoas devem ser encaminhados para o Gabinete de Risco Reputacional relevante para disposição.

## 4.2. Localidades Sensíveis

Independentemente do setor, os clientes e as transações que envolvam o Risco Material de E&S em qualquer uma das seguintes localidades sensíveis estão em escopo para encaminhamento para a equipe de N&S Risk.

Localidade sensível	Definição / Escopo
Patrimônio Mundial da UNESCO	Clientes com impactos relacionados a locais designados sob a “Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural” e transações não restritas sob a Seção 3 acima.
Reservas do Programa ‘O	Clientes com impactos relacionados a reservas designadas no âmbito do Programa ‘O Homem e Biosfera’ da UNESCO.

Homem e a Biosfera' da UNESCO	
Ramsar	Clientes com impactos relacionados a locais designados na "Convenção sobre Terras Úmidas de Importância Internacional".
Áreas legalmente protegidas	Clientes com impactos relacionados com uma localização reconhecida, dedicada e gerida, através de meios legais, para alcançar a conservação a longo prazo da natureza com serviços de ecossistema associados e valores culturais, por exemplo, um Parque Nacional.
Ártico	De acordo com a definição do Programa de Monitorização e Avaliação do Ártico (AMAP, em inglês) do Ártico onde a JPMC está a prestar serviços financeiros relacionados com: - Clientes com quaisquer atividades existentes na área de AMAP independentemente do setor; e - Desenvolvimento de áreas novas dentro da área de AMAP independentemente do setor.
Habitats de importante biodiversidade	Clientes com impactos relacionados com habitats de importância para a biodiversidade. Pode incluir habitats com importância significativa para determinadas espécies, por exemplo, espécies ameaçadas, espécies endêmicas ou de intervalo restrito; e/ou determinados ecossistemas, por exemplo, aqueles que são altamente ameaçados, únicos ou suportam concentrações globalmente significativas de espécies migratórias.

### 4.3. Atividades Sensíveis

Atividade sensível	Definição / Escopo
Mineração de metais e minerais	<b>Atividade:</b> Clientes que detêm/operam concessões mineiras, empreiteiros mineiros e clientes envolvidos na fundição e refinamento de metais. <b>Localização:</b> Clientes com sede num país não designado ou onde os lucros da transação se destinam a serem utilizados num país não designado.
Mineração de carvão	<b>Atividade:</b> Clientes e transações com atividades decorrentes da extração de carvão (tanto térmico como metalúrgico), que não estão restringidos ao escopo dos critérios identificados na Seção 3. Isto inclui empresas de mineração de carvão e comerciantes de carvão. <b>Localização:</b> Global Todos os clientes e transações relacionados com a mineração de carvão devem ser encaminhados para a equipe de N&S Risk após a diligência inicial. As linhas de negócio devem, como parte da sua devida diligência, quando apropriado, considerar o papel de um cliente na cadeia de fornecimento de carvão, produção de carvão atual e futura/receitas de carvão, diversificação das operações do cliente e estratégia de descarbonização, o tipo de carvão (térmico/metalúrgico), etc.
Óleo & Gás	<b>Atividade:</b> Clientes com operações de petróleo e gás e petroquímicas.

	<p><b>Localização:</b> Clientes com sede num país não designado ou onde os lucros da transação se destinam a ser utilizados num país não designado.</p>
Areias petrolíferas	<p><b>Atividade:</b> Clientes envolvidos em petróleo bruto através da extração de depósitos de betume ou extração de betume através de injeção de vapor.</p> <p><b>Localização:</b> Global</p> <p>Todos os clientes e transações relacionados com areias petrolíferas devem ser encaminhados para a equipe de N&amp;S Risk após a diligência inicial.</p>
Energia gerada a carvão	<p><b>Atividade:</b> Clientes e transações com operações envolvendo geração de energia a carvão, que não são restritas sob os critérios identificados na Seção 3. Exclui empresas que utilizam o poder de queima de carvão para uso cativo (ou seja, para alimentar as suas próprias operações), no entanto, as restrições ao financiamento de carvão específico de ativos na Seção 3 ainda se aplicariam a estes clientes.</p> <p><b>Localização:</b> Global</p> <p>Todos os clientes e transações relacionados com energia a carvão devem ser encaminhados para a equipe de N&amp;S Risk após a diligência inicial. As linhas de negócio devem, como parte da sua devida diligência, quando apropriado, considerar a exposição existente e planejada a energia a carvão de um cliente, quaisquer planos para desenvolver novas centrais elétricas a carvão, a estratégia de transição do cliente, etc.</p>
Energia Hídrica	<p><b>Atividade:</b> Clientes envolvidos na construção, desenvolvimento ou operação de ativos de energia hídrica.</p> <p><b>Localização:</b> Global</p> <p>Todos os grandes clientes e transações relacionados com a energia hídrica devem ser encaminhados para a equipe de N&amp;S Risk após a diligência inicial. As linhas de negócio são responsáveis por confirmar que os clientes têm filiação na Associação Internacional de Energia Hídrica, ou práticas ambientais e sociais equivalentes proporcionais à natureza das suas operações.</p> <p>Para transações envolvendo a construção de barragens para projetos de energia hidrelétrica com mais de 20MW de capacidade instalada esperamos que os projetos sejam avaliados em relação ao Protocolo de Avaliação de Sustentabilidade da Associação Internacional de Energia Hídrica.</p>
Óleo de Palma	<p><b>Atividade:</b> Clientes envolvidos na produção, refino / processamento ou negociação de óleo de palma, conforme categorizado pela Mesa Redonda sobre o Petróleo de Palma Sustentável (RSPO) <sup>1</sup>. Exclui varejistas que vendem produtos que contêm óleo de palma.</p>

<sup>1</sup> Consulte as respostas do cliente em seus relatórios anuais de comunicação de progresso no RSPO para determinar em que categoria o cliente se enquadra, ou seja: a) Produtores/produtores: clientes que respondem com i) Eu detenho e opero propriedade(s) de óleo de palma e/ou fábrica(s) de óleo de palma; ii) represento um Grupo de Pequenos Agricultores Independentes de óleo de palma; iii) detenho e opero fábricas independentes de óleo de palma; b) Refinarias: clientes que respondem com i) Possuo e opero fábricas independentes de trituração de palmiste; ii) sou um refinador de óleo de palma ou óleo de palmiste; c) Processadores/Comerciantes: clientes que respondem com i) Faço troca ou intermédio de óleo de palma, óleo de semente de palma ou produtos relacionados; ii) sou um processador de óleo de

	<p><b>Localização:</b> Global</p> <p>Todos os clientes e transações relacionados com óleo de palma devem ser encaminhados para a equipe de N&amp;S Risk após a diligência inicial. As linhas de negócio devem, como parte da sua devida diligência, confirmar que os seguintes requisitos mínimos são cumpridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produtores/produtores (plantas e fábricas): exigem a adesão à RSPO; Política de Não Desmatamento, <i>No Peat and No Exploitation</i> (NDPE); e certificação de Princípios e Critérios RSPO ou um plano de tempo limite para certificação dentro de um prazo razoável. Necessária devida diligência adicional em mídias negativas, campanhas negativas de ONGs, reclamações ativas da RSPO ou outras questões sensíveis;</li> <li>• Refinarias (incluindo trituradores de palmiste e refinarias): requerem a adesão à RSPO; Política NDPE; e certificação da cadeia de custódia da RSPO ou um plano de tempo limite dentro de um prazo razoável; e</li> <li>• Processadores/Comerciantes (incluindo processadores de derivados de óleo de palma intermédios (B2B), distribuidores B2B e comerciantes/corretores de óleo de palma): ser membros da RSPO; política de fornecimento sustentável que inclui um objetivo de alcançar 100% de fornecimento certificado pela RSPO; e certificação da cadeia de responsabilidade da RSPO.</li> </ul>
Soja	<p><b>Atividade:</b> Clientes envolvidos na produção (ou seja, cultivar/colher grãos de soja), refinamento/processamento (por exemplo, produção de óleo de soja e seus derivados) ou negociação de soja. Exclui varejistas que vendem produtos que contenham soja.</p> <p><b>Localização:</b> Global (excluindo soja originada na América do Norte (EUA + Canadá))</p> <p>Todos os clientes e transações relacionados com soja devem ser encaminhados para a equipe de N&amp;S Risk após a diligência inicial. As linhas de negócio devem, como parte da sua devida diligência, confirmar que os seguintes requisitos mínimos são cumpridos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produtores/produtores: requerem certificação <i>Roundtable on Responsible Soy</i> (RTRS) ou adesão a políticas/práticas equivalentes. Diligência adicional necessária se houver mídias negativas, campanhas negativas de ONGs ou outras questões sensíveis; e</li> <li>• Processadores/comerciantes: esperam uma política de fornecimento sustentável e certificação da cadeia de responsabilidade RTRS.</li> </ul>
Florestas	<p><b>Atividade:</b> Clientes envolvidos em silvicultura e abate de árvores, incluindo agricultores/produtores (ou seja, clientes que cultivam e colhem madeira), processadores (por exemplo, clientes envolvidos na produção de produtos de madeira, lascas/pallets de madeira e papel) e/ou comerciantes (clientes que importam ou comercializam madeira ou produtos de madeira).</p> <p><b>Localização:</b> Global</p> <p>Todos os clientes e transações florestais e de registo relacionados devem ser encaminhados para a equipe de N&amp;S Risk após a diligência inicial. As linhas de negócio devem, como parte da sua devida diligência, confirmar que os seguintes requisitos mínimos são cumpridos:</p>

palma intermédio (B2B), óleo de semente de palma ou frações/derivados relacionados; iii) sou um distribuidor B2B ou de atacado de óleo de palma, óleo de palmiste ou produtos relacionados.

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Agricultores/produtores: requerem certificação do <i>Forestry Stewardship Council</i> (FSC) ou equivalente (por exemplo, Iniciativa Florestal Sustentável (SFI, em inglês), Programa para o Endosso da Certificação Florestal (PEFC, em inglês)). Diligência adicional necessária se mídias negativas, campanhas negativas de ONG ou outras questões sensíveis; e</li> <li>• Processadores ou comerciantes: política de fornecimento sustentável e certificação da cadeia de responsabilidade.</li> </ul>
Gado bovino	<p><b>Atividade:</b> Clientes envolvidos na criação de gado ou processamento de produtos de carne bovina (incluindo abate, processamento, embalagem e distribuição de carne). Exclui varejistas de produtos de carne de vaca.</p> <p><b>Localização:</b> Global (excluindo a criação de bovinos na América do Norte (EUA + Canadá))</p> <p>Todos os clientes e transações relacionadas com gado devem ser encaminhados para a equipe de N&amp;S Risk após a diligência inicial. As linhas de negócio devem, como parte da sua devida diligência, quando apropriado, considerar a natureza (tamanho, localização) das operações do cliente e/ou cadeia de fornecimento (conforme relevante), se o cliente opera em áreas de alto valor de biodiversidade, tem quaisquer alegações ou casos relatados de crueldade animal, etc.</p>
Cacau	<p><b>Atividade:</b> Clientes envolvidos na produção (ou seja, cultura/colheita de grãos de cacau), processamento (por exemplo, processos incluindo secagem, torra, separação para produzir licor de cacau, manteiga de cacau ou cacau em pó) ou comercialização de produtos de cacau. Exclui entidades exclusivamente envolvidas no varejo de produtos que contenham cacau.</p> <p><b>Localização:</b> Global</p> <p>Todos os clientes e transações relacionados com o cacau devem ser encaminhados para a equipe de N&amp;S Risk após a diligência inicial. As linhas de negócio devem, como parte da sua devida diligência, quando apropriado, considerar a natureza do envolvimento do cliente na cadeia de fornecimento do cacau, rastreabilidade da cadeia de fornecimento, trabalho infantil nocivo ou programas de monitorização e correção de trabalho forçado em vigor, saúde ocupacional e registo de segurança, etc.</p>
Agricultura - outros	<p><b>Atividade:</b> Clientes envolvidos na produção (incluindo produção de culturas, criação de gado, pescas/aquacultura), refinação/processamento ou negociação de quaisquer outras mercadorias agrícolas/moldados (não listadas separadamente acima). Exclui empresas que produzem fertilizantes para agricultura (setor químico), fabricantes de bens de consumo em rápida mudança e varejistas que vendem produtos agrícolas.</p> <p><b>Localização:</b> Clientes com sede num País não Designado, ou onde as receitas da transação se destinam a ser utilizadas num País não Designado.</p> <p>Risco E&amp;S Material é identificado sob um problema sensível ou acionador de localização, ou relacionado com outro problema</p>

## 4.4. Produtos Financeiros

O financiamento específico de ativos deve ser avaliado de acordo com os Princípios do Equador e, quando aplicável, com as Normas de Desempenho da Corporação Financeira Internacional (“IFC”) sobre Sustentabilidade Ambiental e Social.

Produto Financeiro	Definição / Escopo
Financiamento específico de ativos de alto risco	<p>Constituem transações de financiamento específicas de ativos de alto risco, independentemente do setor:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Todos os projetos de categoria A e categoria B de alto risco, conforme apropriado (conforme definido pelos Princípios do Equador (EP)) para transações reportáveis de EP;</li><li>• Todos os projetos equivalentes de categoria A e Categoria B de alto risco, conforme apropriado para transações reportáveis não EP - uma avaliação da categorização do projeto deve ser realizada de acordo com as orientações aplicáveis EP;</li><li>• Financiamento específico de ativos onde é identificado o Risco E&amp;S Material, que cumpre outros critérios de referência neste documento.</li></ul> <p>O acima exposto deve ser encaminhado para consideração adicional na primeira oportunidade, para que a equipe de N&amp;S Risk possa fornecer supervisão e desafiar à primeira linha de defesa em pontos-chave ao longo do ciclo de vida da revisão da transação, conforme apropriado.</p> <p>O financiamento específico de ativos pode incluir ativos em qualquer fase (por exemplo, planejados, em construção, operacionais, sob cuidados e manutenção, etc.).</p> <p>As transações podem envolver um ou mais ativos conhecidos, nos casos em que a utilização de receitas esteja total ou parcialmente relacionada com tais ativos, ou quando o produto/serviço financeiro suporte um ativo específico (incluindo, mas não se limitando a, mercados de capitais, mercadorias, derivados, risco principal e serviços de tesouraria).</p>

## 5. Orientações adicionais para as áreas de negócio sobre o escopo de risco de E&S

Produto Financeiro	Definição / Escopo
Natureza da transação / tipo de produto financeiro	<p>Os tipos de transações que devem ser considerados de risco potencialmente mais elevado de uma perspectiva de E&amp;S incluem, mas não se limitam a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Equity</i> (por exemplo, IPO, <i>private placement</i>, <i>follow on</i>);</li> <li>• Dívida (por exemplo, empréstimos, obrigações);</li> <li>• M&amp;A (por exemplo, financiamento de aquisição); e</li> <li>• Financiamentos.</li> </ul> <p>O potencial de Risco Material de E&amp;S em todos os outros tipos de transações também deve ser considerado por cada linha de negócio.</p>
Setores nos quais o cliente opera	<p>Os setores que devem ser considerados como potencialmente de risco mais elevado de uma perspectiva de E&amp;S incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Indústrias extrativas (incluindo mineração de metais e minerais, petróleo e gás, incluindo fraturação hidráulica, areias de petróleo, tubulações de longo curso);</li> <li>• Agricultura;</li> <li>• Energia;</li> <li>• Indústrias pesadas (incluindo aço e cimento);</li> <li>• Químicos;</li> <li>• Infraestrutura;</li> <li>• Pesca;</li> <li>• Frete;</li> <li>• Imobiliário (construção / desenvolvimento);</li> <li>• Fabrico de componentes eletrônicos; e</li> <li>• Varejistas de fabricação de vestuário.</li> </ul> <p>O potencial de Risco Material de E&amp;S em todos os outros setores também deve ser considerado.</p>
País no qual o cliente opera	<p>Os países que devem ser considerados de risco potencialmente mais elevado de uma perspectiva de risco E&amp;S são aqueles que não são designados. O potencial de Risco Material de E&amp;S nos países designados também deve ser considerado.</p>